



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei 99/X
Orçamento de Estado para 2007

Proposta de alteração

Artigo 78º

(...)

1. (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - É aditado ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, o artigo 34º-A com a seguinte redacção:

Artigo 34º-A

Definição de residente para efeitos do regime aplicável às entidades licenciadas na
Zona Franca da Madeira

Para efeitos da definição das regras a serem seguidas pelas sucursais financeiras exteriores localizadas em zonas francas, são definidas como residentes em território português todas as sociedades participadas em mais de 33% por sócios residentes em território português.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,